



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 008/2007.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, **Vereador MARCO ANTONIO GRILLO.**

O Vereador abaixo assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Brás Delpupo, que ordene a liberação para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - de Venda Nova do Imigrante, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) como quota-parte que o Vereador infra firmado destinou para aquela instituição.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos desta indicação estão respaldados na emenda parlamentar feita no orçamento municipal, no ano de 2006 para o exercício de 2007, de comum acordo com o Chefe do Poder Executivo de Venda Nova do Imigrante, Sr. Brás Delpupo.

À deliberação do esclarecido Plenário.

Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de maio de 2007.

GERVÁSIO AMBROSIM

Vereador